



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190813001267  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b162-7bd7-01d4-2973

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20190813000309
REQUERENTE	ALÍPIO & FILHOS - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	507943759
ESTABELECIMENTO	Alipio & Filhos - Soc. Agro-Pecuária, Lda.
LOCALIZAÇÃO	Nucho das Faias
CAE	01460 - Suinicultura 01192 - Outras culturas temporárias, n.e.

### CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS CONSTRUÇÃO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190813001267  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b162-7bd7-01d4-2973

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20180816003100	X	X	Art.º 1º, nº 3, alínea b)	13-08-2019	12-08-2023	-	Sim	Favorável Condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20180816003100	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente



## LOCALIZAÇÃO

### Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190813001267  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b162-7bd7-01d4-2973

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## Confrontações

Norte	Caminho, prédio artº 6 – I e prédio artº 11 – I
Sul	Prédio artº 39 – J; prédio artº 8 – I e prédio 9 – I
Este	Prédio artigo 13 – I
Oeste	Caminho

## Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	9451.35
Área coberta (m2)	16265.65
Área total (m2)	142500.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190813001267  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b162-7bd7-01d4-2973

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



## PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

### RH

#### Medidas / condições a cumprir relativas às rejeições de águas residuais

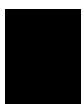
Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Impermeabilização de todas as lagoas de retenção de efluentes com Polietileno de Alta Densidade (PEAD) (taludes e fundo);	Em sede de licenciamento	Apresentação de comprovativo
Proceder à selagem da tubagem de descarga da fossa das águas residuais domésticas	Em sede de licenciamento	Apresentação de comprovativo

#### Medidas / condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Entregar Caderno de Encargos/Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra com a inclusão de todas as medidas dirigidas para a fase de construção /exploração, referentes ao Património;	Em sede de licenciamento	Caderno de Encargos
Assegurar a obtenção da autorização concedida pela Tutela do Património Cultural para a realização dos trabalhos de acompanhamento arqueológico da fase de construção do projecto.	Em sede de licenciamento	Demonstração da obtenção da autorização
Apresentar comprovativo do envio para análise e aprovação pela tutela do património cultural, do Relatório de Trabalhos Arqueológicos do EIA.	Em sede de licenciamento	Apresentação do comprovativo
Durante os trabalhos preparatórios, prévios à construção, efectuar acompanhamento arqueológico, presencial e permanente, de todas as acções de desmatção, incluindo ablação de raízes arbóreas e arbustivas e consequente remoção de detritos orgânicos.	Prévia à exploração	Relatório dos trabalhos de acompanhamento arqueológico



## CONSTRUÇÃO





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190813001267  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b162-7bd7-01d4-2973

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Limitar a decapagem dos solos às zonas estritamente indispensáveis para a execução das obras para a edificação das infraestruturas;	Fase de construção	Caderno encargos
Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afectada à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento, quer por acção da circulação de veículos e de equipamentos de obra;	Fase de construção	Caderno de encargos
Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras	Fase de construção	Caderno de encargos
Armazenar os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;	Fase de construção	Caderno de encargos
Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado;	Fase de construção	Caderno de encargos
No final da obra, proceder à desactivação da área afectada aos trabalhos, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros;	Fase de construção	Caderno de encargos

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Durante a fase de construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador



**EXPLORAÇÃO**

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Deverá ser elaborado um Plano de Emergência Interno da Instalação, da responsabilidade do Dono da Obra, identificando os riscos, procedimentos e acções para dar resposta a situações de emergência no interior da unidade pecuária que possam por em risco a segurança das populações vizinhas.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Proceder à limpeza de vegetação dos taludes de todas as lagoas de retenção e das respectivas valas de drenagem de águas pluviais de forma a manter os taludes em boas condições de conservação e assegurar a limpeza regular dos órgãos de drenagem das águas pluviais;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Manter a cortina arbórea existente no perímetro da exploração, com vista a minimizar a propagação dos maus odores na direcção da presença de receptores		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190813001267  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b162-7bd7-01d4-2973

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
sensíveis;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Garantir que o transporte de subprodutos (estrume) é efectuado utilizando coberturas adequadas de forma a controlar a libertação de odores, bem como a estanquidade do veículo para que não haja espalhando de líquidos durante o transporte, impedindo o incómodo para as populações;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Garantir que o espalhamento dos efluentes nos terrenos é seguido de cobertura por terras, de modo a evitar o desenvolvimento de vectores transmissores de doença e minimizar os incómodos para terceiros;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Assegurar a limpeza do material combustível na envolvente, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos Instrumentos Gestão Territorial legalmente aplicáveis, nomeadamente do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Implementar um registo de reclamações relativas ao incómodo relacionado com a valorização agrícola dos efluentes pecuários, com envio semestral, à ARSLVT, desse registo e respectivas medidas minimizadoras implementadas após cada reclamação.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador



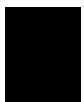
## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar Plano de Desactivação para aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO







**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20190813001267  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** b162-7bd7-01d4-2973

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p>Águas Subterrâneas - Pretende-se avaliar a qualidade da água do furo da propriedade. Parâmetros a Monitorizar - pH, SST, Condutividade, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Fosfatos, Sulfatos, Cloretos, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO5, CQO, Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados, Antibióticos, Streptococos fecais, Coliformes Fecais e Coliformes Totais, E. coli. Locais e Frequência de Amostragem - No furo (boca do furo) localizado na instalação. Frequência de Amostragem - A amostragem será semestral e realizada uma campanha em época de águas altas, (Março) e outra em época de águas baixas (Setembro). Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários - A avaliação dos resultados deverá ser efectuada com base no Anexo I do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, ou legislação que lhe suceda. Métodos de Tratamento dos Dados - As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I (Água para consumo humano), que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a produção de água para consumo humano, previamente à realização de qualquer tipo de tratamento da mesma. De acordo com os objectivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Respektivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização - A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma actuação atempada, em caso de se detectarem situações críticas e/ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. Os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão ".xls" ou ".xlsx" ou outro, desde que compatível com o formato Excel. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.</p>	Relatório de Monitorização dos Recursos Hídricos	Conforme especificado	AAIA
<p>Vigilância e Saúde Humana Água Destinada ao Consumo Humano - Pretende-se avaliar a qualidade da água destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos, à higiene pessoal ou a outros fins domésticos, com origem no furo da propriedade (Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro), devendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Enviar o plano anual de manutenção do sistema de abastecimento, onde estarão incluídas a limpeza e desinfeção do reservatório, pelo menos uma vez por ano, bem como a medição diária do cloro residual existente na rede. Efectuar os respectivos registos;</li> <li>• Enviar anualmente, o plano de controlo da qualidade da água (PCQA), de acordo com o Capítulo III do citado diploma, devendo ser efectuada no mínimo 6 análises R1+2 análises R2+1 análise de Inspeção;</li> <li>• Fazer prova de que o laboratório utilizado para cumprimento do PCQA é considerado apto pela entidade competente (Entidade Reguladora dos Sistemas de Águas e Resíduos - ERSAR), conforme o estipulado no artigo 26.º do citado diploma;</li> <li>• Remeter trimestralmente o edital com os resultados da verificação de conformidade (resultante do PCQA), de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 17.º do diploma já referido;</li> <li>• Criar um livro de registo com a medição diária dos valores e cloro residual livre em diversos locais da rede.</li> </ul>	Relatório de monitorização Vigilância e Saúde Humana	Conforme especificado	AAIA



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20190813001267  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: b162-7bd7-01d4-2973

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Anexos

Código	Anexo	Descrição
C050868	Relatório Consulta Pública.pdf	Relatório da Consulta Pública
C050869	Parecer final da CA.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
C059564	DIA_alipio_filhos.pdf	Declaração de Impacte Ambiental